



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 02/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 22/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, inscrito no CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

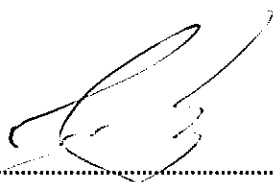
Considerando que não foi autorizado o início das obras devido a não liberação de recursos financeiros por parte do órgão responsável, as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, como justo e acertado, o que segue:

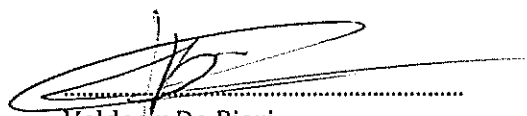
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato nº 02/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 02/2015 de 06 de janeiro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 22 de dezembro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADERua Eládio dos Santos, s/n - Fone/Fax (41) 3245 1130
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

Decreto nº 141/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2015.O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 615/2014 de 17/12/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015, um crédito
Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da dotação consignada
no orçamento vigente a saber:

04.00 - Departamento de Finanças		
04.01 - Administração Geral		
04.01.041200042.013-Manutenção das Atividades do Setor de Finanças	Fonte 1001	R\$ 70.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (62)		
SUB-TOTAL:		R\$ 70.000,00

05.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.01 - Administração Geral		
05.01.1545100952.013-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas	Fonte 1504	R\$ 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo(58)		
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os
recursos destinados à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - Departamento de Saúde		
06.01 - Administração Geral		
06.01.103610094.011-Manutenção das Atividades da Unidade	Fonte 1001	R\$ 70.000,00
3.1.70.70 - Rátiou pela Participação em Consórcios(323)		
SUB-TOTAL:		R\$ 70.000,00

05.00 - Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.01 - Administração Geral		
05.01.1545100952.013-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas	Fonte 1504	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceira-Pessoa Jurídica (93)		
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 21 de Dezembro de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR.
DECRETO Nº 093/2015
DATA: 14/12/2015SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
Município de Maripólis, para o Exercício Financeiro de 2015.MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na
Lei nº 712/2014 de 18/12/2014, publicada em 20/12/2014,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do
Paraná, para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-
10.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para reforço da seguinte Dotação
Orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1.122.0003.2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJURIDICA		600
600.000.00		
04 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA		
02 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
04.123.0004.2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		600
3.2.00.00		
11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE EST.VICINAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		600
26.800.00		
Total		110

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior,
servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0023.2.033 - CONSERVAÇÃO E MELHOR. DE EST.VICINAS		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.60.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.60.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.60.00.00 - EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE		600
110.000.00		
Total		110.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em
contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 14 de Dezembro
de 2015MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPALMUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Pre-
sencial nº 166/2015, com abertura em 22 de dezembro de 2015, e verificando que
não houve interposição recursal, eu JOSE ROBERTO ROCAALON, designada pela
Portaria nº. 042/2015 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Mu-
nicipalidade Presencial nº 166/2015, a empresa participante que apresentou o menor
preço, respectivamente conforme segue a empresa: ANTONIALE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPR, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15. LOTES 01/02 - VALOR
GLOBAL DE R\$ 18.227,75 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e
cinco centavos).

Saúde do Iguaçu, 22 de dezembro de 2015.

JOSE ROBERTO ROCAALON
PREGOIEIROMUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do pro-
cesso licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 166/2015, com abertura em
22 de dezembro de 2015, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CE-
SAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto
constante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 166/2015, in-
clusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELE-
TRICOS LTDA - EPR, CNPJ Nº 07.005.073/0001-15. LOTES 01/02 - VALOR
GLOBAL DE R\$ 18.227,75 (dezoito mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e
cinco centavos).

Saúde do Iguaçu, 22 de dezembro de 2015.

MAURO CESAR CENCI
PrefeitoCÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1859 - E-mail:
camara@maripolis.pr.leg.br
85525-000 - Maripólis - PRI - BASE DE CÁLCULO DOS REPASSES AO PODER LEGISLATIVO E
LIMITES DE DESPESAS - EXERCÍCIO 2015
(Recípeita Base de Cálculo - Exercício 2014 - Art. 29-A - CF - EC Nº 29/2000)

Código	Descrição	Valor Bruto	Valor de Deduções	Valor Líquido Base de Cálculo
1102.00.00.00	Impostos	451.919,64	0,00	451.919,64
1102.00.00.00	Taxas	219.823,34	0,00	219.823,34
1721.01.32.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	8.912.733,13	0,00	8.912.733,13
1721.01.32.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	310.171,99	0,00	310.171,99
1721.01.32.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	21.864,41	0,00	21.864,41
1721.01.32.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	0,00	0,00	0,00
1721.01.32.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	61.710,04	0,00	61.710,04
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	7.241.528,37	0,00	7.241.528,37
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	353.393,20	0,00	353.393,20
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	119.027,09	0,00	119.027,09
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	0,00	0,00	0,00
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	16.385,89	0,00	16.385,89
1722.01.31.00	Contribuição do FPM - EC 30/2000	0,00	0,00	0,00
1931.00.00.00	Recursos do FPM - EC 30/2000	35.561,77	0,00	35.561,77
1931.00.00.00	Recursos do FPM - EC 30/2000	13.052,32	0,00	13.052,32
1931.00.00.00	Recursos do FPM - EC 30/2000	16.341.039,53	0,00	16.341.039,53

Valor Limite da Despesa da Câmara - (Percentual Máximo 7,5%) em 2015	1.145.272,77
Valor Limite da Despesa com a Folha em 2015	401.810,94
Parcelas de Direito do Legislativo - Exercício 2015 - 12 Parcelas de	35.435,59
UF/ANUALMENTE TRANSFERIDA PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2014 DE:	61.181,53
Fonte: TCE/PR - Contabilidade 2015	
B - DESPESA APLICADA PELO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2015:	
a) - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Pessoal e Encargos Sociais)	585.021,81
b) - Despesas com Material de Consumo	12.650,17
c) - Despesas com Material de Manutenção	29.327,55
d) - Despesas com Terceiros - Pessoa Jurídica	48.721,23
e) - Outras Despesas Correntes	25.029,71
f) - Outras Despesas de Capital	738.835,03
g) - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (Pessoal e Encargos Sociais)	585.021,81
h) - Despesas com Material de Consumo	12.650,17
i) - Despesas com Material de Manutenção	29.327,55
j) - Despesas com Terceiros - Pessoa Jurídica	48.721,23
k) - Outras Despesas Correntes	25.029,71
l) - Outras Despesas de Capital	738.835,03
Fonte: Contabilidade - 2015	
RE - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2015:	
a) - VALOR DE DIREITO DO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO 2015	1.145.272,77
b) - VALOR DO ORÇAMENTO 2015 - PODER LEGISLATIVO	27.000,00
c) - VALOR TRANSFERIDO PELO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2015	738.835,03
d) - VALOR TOTAL DAS DESPESAS APLICADAS PELO LEGISLATIVO EM 2015	738.835,03
e) - VALOR DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO - REF. DE DIREITO: (a - d) =	406.437,74
f) - VALOR DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO - REF. ORÇAMENTO (b - e) =	138.165,17
Fonte: Contabilidade - 2015	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1804 - Email: camara@maripolis.pr.leg.br

85525-000 - Maripólis - PR

D E C R E T O Nº 02/2015

O VEREADOR GILMAR ALBANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETAArt. 1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito
da Câmara Municipal de Maripólis, que será de 04 de janeiro a 24 de janeiro de 2016.Art. 2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional
de cada servidor da seguinte forma:I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;
II - para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se en-
quadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias a que o servidor tiver di-
reito.Art. 3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus
o servidor.Parágrafo único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na
data em que o servidor completar o período aquisitivo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 22 de dezembro de 2014.

Gilmar Albani

Presidente

D E C R E T O Nº 01/2015

O VEREADOR GILMAR ALBANI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETAArt. 1º. Fica estabelecido o recesso de expediente na Câmara Municipal de Maripólis
nos dias 28 a 31 de dezembro de 2015.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripólis, 22 de dezembro de 2014.

Gilmar Albani

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR.
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2015OBJETO: O presente termo de convênio é um instrumento para viabilizar o
repasse dos recursos financeiros para a manutenção dos serviços de aten-
dimento aos alunos praticantes da modalidade de Taekwondo em Saúde
do Iguaçu - PR. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ
nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI,
Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG
nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SUDESTE DE
TAEKWONDO, inscrita na CNPJ nº 07.449.605/0001-03, representada neste
ato pelo presidente senhor EDINAR VERONA inscrito no CPF 066.027.689-
56 e RG 10.155.055-9 - SSP/PR, VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),
a serem liberados em 11 (onze) parcelas, divididos nas seguintes formas: 1ª a
6ª parcela R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e a 7ª e 10ª parcela de R\$ 3.000,00 (três
mil reais) cada e 11ª parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. VIGÊN-
CIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 31/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2015

OBJETO: O presente Convênio é um instrumento para viabilizar o repa-
se de recursos financeiros para pagamento dos servidores que APMI - As-
sociação de Proteção à Maternidade e à Infância "Novo Horizonte". Pro-
venientes para: 05(cinco) zeladoras com carga horária de 40 horas semanais,
01(um) auxiliar de serviços gerais, 01(uma) cozinheira; 01 (um) servico
contínuo e 01(uma) pedagoga além dos encargos Sociais, aquisição de gé-
neros alimentícios, material de limpeza, material de expediente, despesas
com água e luz. CONVENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ
nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI,
Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG
nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI CNPJ nº 00.106.429/0001-68
com sede a Rua Hilário Salvadori s/nº, representada neste ato pela senhora
presidente Neusa Branco Mendes, brasileira, portadora do CPF 725.426.919-
91 e RG 6/2.578.437 SSP/SC. VALOR: R\$ R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e
oito mil reais), a serem liberados em 10 (dez) parcelas de R\$ 16.000,00 (de-
zeis mil reais) - janeiro a outubro, e 02 (duas) parcelas de 31.000,00 (trin-
ta e um mil reais) - novembro e dezembro. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de
2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2015

OBJETO: O presente termo de convênio é um instrumento para viabilizar o
repasse dos recursos financeiros para Estruturação e manutenção da Se-
gurança Municipal, destinado ao atendimento da população em geral, pro-
movendo ações educativas, atendendo às queixas e reivindicações da co-
munidade referente a segurança pública. CONVENIENTE: Município de
Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92, representado pelo Pre-
feito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, empresário, portador do
CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/PR, CONVENIADA: CON-
SELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SAUDADE DO IGUA-
ÇU, CCSI, inscrita na CNPJ nº 07.501.741/0001-03, representada neste ato
pelo presidente senhor Marcio Gallina inscrito no CPF 027.917.999-58 e RG
5.980.314-0 - SSP/PR. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a
serem liberados em 12(duze) parcelas no valor R\$ 3.750,00 (três mil setecen-
tos e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. ASSI-
NATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2015

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação fi-
nanceira tem por objetivo a conjugação de esforços do MUNICÍPIO e da CASA,
para o auxílio de pagamento de despesas mensais e com utensílios para ma-
nutenção da Casa Familiar Rural, possibilitando as condições necessárias às
pessoas e alunos que ali estudam e residem, conforme projeto anexo. CON-
VENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92,
representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, em-
presário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/
PR, CONVENIADA: CASA FAMILIAR RURAL, do Município de Chopin-
zinho - Paraná, inscrita na CNPJ nº 00.422.140/0001-58, representada por
seu presidente o Senhor Valdir Bolzan, portador do RG nº 1.897.732-0 e
CPF nº 337.737.699-20. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem li-
berados em 10(dez) parcelas iguais de R\$ R\$ 1.000,00(um mil reais). VIGÊN-
CIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2015

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto a cooperação fi-
nanceira tem por objetivo a conjugação de esforços do MUNICÍPIO e da CASA,
para o auxílio de pagamento de despesas mensais e com utensílios para ma-
nutenção da Casa Familiar Rural, possibilitando as condições necessárias às
pessoas e alunos que ali estudam e residem, conforme projeto anexo. CON-
VENIENTE: Município de Saúde do Iguaçu, CNPJ nº 95.585.477/0001-92,
representado pelo Prefeito MAURO CESAR CENCI, Brasileiro, casado, em-
presário, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 SSP/
PR, CONVENIADA: CASA FAMILIAR RURAL, do Município de Chopin-
zinho - Paraná, inscrita na CNPJ nº 00.422.140/0001-58, representada por
seu presidente o Senhor Valdir Bolzan, portador do RG nº 1.897.732-0 e
CPF nº 337.737.699-20. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem li-
berados em 10(dez) parcelas iguais de R\$ R\$ 1.000,00(um mil reais). VIGÊN-
CIA: 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA: 21/12/2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 22/2014 - Con-
tratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PERI CONSTRUÇÕES
LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Considerando que não foi autorizado a in-
ício das obras devido a não liberação de recursos financeiros por parte do In-
stituto responsável, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 06.01.2016
a 05.01.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de
dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 1006

Página 45 / 118



CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5911/2015, de 21 de dezembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2637/2015, de 29 de janeiro de 2015 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.569,28 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.1.070	Urbanização Bairro Vila Nova		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	838-EA	9.569,28
TOTAL			9.569,28

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, através do Ministério das Cidades, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MCIDADES/OGU/Urbanização Bairro Vila Nova/CR 0352/07-41/2011	MCIDADES	838	9.569,28
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			9.569,28

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se - ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

DECRETO N.º 5912/2015, de 21 de dezembro de 2015

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2639/2015, de 29 de janeiro de 2015 DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.608,56 (cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.602.0025.2.049	Desenvolvimento da Produção Animal		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	892-SF	4.565,54
1.90.93	Indenizações e Restituições	892-EA	1.043,02
TOTAL			5.608,56

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I-Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2014
692	CONVENIO SEAB/LEITE DO SUDOESTE	4.565,54
TOTAL		4.565,54

II-Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVENIO SEAB/LEITE DO SUDOESTE	SEAB	892	1.043,02
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			1.043,02

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 12 de janeiro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.574.172,98. PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 11 de janeiro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2015. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 72/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 66/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda/PR – Detentora: S2 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 13.434.829/0001-44. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 05 (RELE FOTOELÉTRICO), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 18,54 por unidade. O valor total deste aditamento é de R\$ 74,10. O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 19.980,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 18 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18 /2015
Dispensa de Licitação nº 02/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO, CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Considerando: a) a necessidade de adequação do Calendário Universitário para o ano de 2015, após o encerramento da Greve na Universidade; b) que a Resolução Conjunta nº 8-CEPE-CAD/UNICENTRO, de 20 de agosto de 2015, aprovou o Calendário Universitário da UNICENTRO para o ano de 2015, estendendo o ano letivo até março de 2016; Resolvem firmar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições: Para os meses de fevereiro e março de 2016 estão previstos, respectivamente, 90 e 62 deslocamentos, cujos pagamentos devem ser efetuados até o dia 15 do mês subsequente à prestação de serviços. Este Contrato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e tem sua vigência até 31 de março de 2016. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram objeto de alteração deste Instrumento. Coronel Vívda, 11 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 02/2015 – Tomada de Preços nº 22/2014 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.903.213/0001-72. Considerando que não foi autorizado o início das obras devido a não liberação de recursos financeiros por parte do órgão responsável, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 06.01.2016 a 05.01.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 01/2015
Tomada de Preços nº 21/2014

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, de 05.01.2016 a 04.01.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	BLATB – Incentivo Adicional Agentes Comunitários de Saúde	22.12.15	5.070,00
MS/FNS	BLATB – Incentivo Adicional estratégias de ACS 5%	22.12.15	2.332,20
MS/FNS	BLATB – Incentivo adicional ACS 95%	22.12.15	44.311,80
MS/FNS	MAC – Teto Municipal Ambulatorial e Hospitalar	22.12.15	80.703,21
MS/FNS	MAC – Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	22.12.15	5.774,17
MEC/FNDE	Construção da Escola Municipal Sete de Setembro – 12 salas de aula – 3ª parcela	22.12.15	1.050.228,61

Coronel Vívda, 22 de dezembro de 2015

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal